**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO****ATA N.º 026**

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia trinta do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três.

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

- 1 - Documentos Previsionais para o Ano 2024, e**
- 2 - Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.**

— 1 ----- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2024

----- O Senhor Presidente iniciou a apreciação dos documentos previsionais com base no seguinte resumo que leu e que se transcreve na íntegra:

“ RESUMO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 2024**I – ORÇAMENTO**

O Orçamento para o ano de 2024 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei.

O orçamento da receita e da despesa para o ano de 2024 ascende a 12.343.314,00 €.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Descrição	Classificação Orçamental			Total
	Correntes	Capital	Outras Receitas	
Receitas	9 312 802,00 €	3 030 412,00 €	100,00 €	12 343 314,00 €
Despesas	9 044 851,00 €	3 298 463,00 €		12 343 314,00 €
Saldo	267 951,00 €	-268 051,00 €	100,00 €	0,00 €

O orçamento cumpre as seguintes regras:

1 - Equilíbrio Orçamental: o orçamento tem os recursos necessários para cobrir todas as despesas (Despesas = Receitas)

2 - Equilíbrio Orçamental Corrente: a receita corrente bruta ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Pela observação do quadro da página 6 do Relatório do Orçamento, conclui-se que este preceito se manteve presente e que o saldo corrente regista um superavit de 267.951,00 €, que é superior ao valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (243.201,66 €), o qual financiará as despesas de capital.

Orçamento da Receita:

A metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2024 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado o de outubro de 2023.

Na elaboração do orçamento municipal para 2024 foram considerados, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, os valores das transferências financeiras constantes no Orçamento de Estado em vigor (2023), nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL.

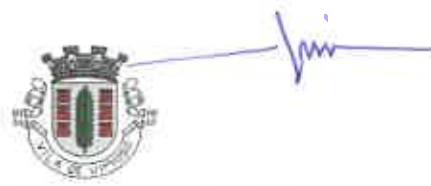
Relativamente à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, a Câmara Municipal de Vimioso teve em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 74.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado de 2023). (média dos últimos 36 meses)

A estrutura do orçamento da receita está discriminada no quadro 4 da página 9 do Relatório de Orçamento e são de salientar as seguintes considerações:

Relativamente às Receitas Correntes, que representam 75,45% do Orçamento:

- Dos impostos diretos, que representam 5,67% do orçamento corrente, 68,16% são provenientes do imposto municipal sobre imóveis, 17,23% do imposto único de circulação, 14,55% do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e 0,06% dos restantes impostos diretos;

- As Transferências correntes que representam 85,34% das receitas correntes registam um acréscimo de 1,76% face ao valor previsto no orçamento inicial para 2023. O peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS e IVA é de 67,54% das receitas correntes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

- A Venda de Bens e Serviços Correntes que contribuem em 6,40% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um decréscimo de 3,76% face ao valor orçamentado inicialmente em 2023. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,52% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

Ao nível das Receitas de Capital que, representam 24,55% do Orçamento:

- A rubrica Venda de Bens de Investimento (terrenos e outros bens de investimento), com o peso no orçamento de receitas de capital de 0,24%.

- A rubrica Transferências de Capital contribui com 99,74% para o orçamento das receitas de capital e regista um acréscimo de 6,74% face ao valor inicial estimado para o ano de 2023. Este agregado de receitas, na sua quase totalidade, tem origem nas transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Fundos Municipais) e Fundos Comunitários, que somam ambas 2.943.461,00 €.

Orçamento da Despesa:

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento inicial de despesa para o ano de 2024, com um acréscimo de 2,21%, face ao orçamento previsional do ano de 2023.

A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 12.343.314,00 €, pode ser efetuada numa ótica de comparação com a estimada no ano precedente.

Assim, as despesas correntes atingem o valor de 9.044.851,00 €, ou seja, um incremento de, aproximadamente, 1,36% em relação ao orçamento inicial de 2023. As despesas de capital atingem o valor de 3.298.463,00 €, registando um acréscimo de 4,63% relativamente ao ano de 2023.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

As Despesas Correntes representam 73,28% do total do Orçamento.

- As Despesas com o Pessoal registam um acréscimo de 2,07% face ao valor inicial estimado para o ano de 2023.

- A rubrica Aquisição de Bens e Serviços regista um acréscimo de 1,73% face ao valor previsto no orçamento inicial anterior.

- A rubrica Juros e Outros Encargos regista um incremento de 2,96% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2023.

- A rubrica das Transferências Correntes regista um decréscimo de 0,67% face ao valor previsto no orçamento municipal do ano transato.

Ao nível das Despesas de Capital, estas representam 26,72% do orçamento total:

- A rubrica referente à Aquisição de Bens de Capital regista um acréscimo de 5,85% face ao valor estimado no orçamento inicial do ano de 2023.

- As Transferências de Capital demonstram um decréscimo de 11,46% em relação ao valor previsto no orçamento anterior.

- A rubrica de Ativos Financeiros mantém para o ano de 2024 o valor previsto no orçamento de 2023. No ano de 2024 não está previsto qualquer pagamento ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o município de Vimioso já efetuou a capitalização antecipada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

- A rubrica de Passivos Financeiros engloba o montante previsto de amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES:

Entende-se por Responsabilidade Contingente, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes, que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, os processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso constam das páginas 19 e 20 do Relatório do Orçamento.

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,59% no orçamento de despesa.

QUADRO 7. Previsão do Serviço da Dívida:

	Previsões					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Amortizações	255 000,00 €	255 000,00 €	267 000,00 €	271 000,00 €	272 000,00 €	250 000,00 €
Juros	54 550,00 €	55 552,00 €	60 552,00 €	60 552,00 €	67 601,00 €	69 600,00 €
Serviço da dívida	309 550,00 €	310 552,00 €	327 552,00 €	331 552,00 €	339 601,00 €	319 600,00 €

Durante o ano de 2024 são expeáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas de juro Euribor.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO PARA AS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL

Os orçamentos das autarquias são anuais e segundo o n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a sua elaboração é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que faz parte do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPPAL).

Atendendo ao disposto no artigo 44.º da norma atrás descrita, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- a - Os limites para a despesa do município; e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

b - Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes.

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “*os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo*” [onde se inclui o QPPO - quadro plurianual de programação orçamental e o QMPFAL - quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local] “*são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei*”, ou seja até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu.

Face à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros do QPPO e QMPFAL e desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado, foi entendimento do Município, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2014 e seguintes, na sequência das recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que se anexam ao presente relatório (ofício n.º OFI_645/2023/JS de 03-10-2023 e circulares n.º 108/2014/AG de 01-10-2014 e n.º 82/2016/AG DE 14-10-2016).

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos, o plano plurianual de investimentos (PPI) e o plano das atividades municipais (PAM) e este apresenta o montante total de 7.191.613,00 €.

Tanto o PPI como o PAM, têm por base o cumprimento dos compromissos assumidos, que assenta em objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticas e fundamentais à organização de projetos, a nível de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação.

O PPI e o PAM que agora se apresentam resultam das reais disponibilidades do município donde a principal preocupação é assegurar os serviços elementares à população. Certamente que no decorrer do ano 2024 serão introduzidas alterações significativas quer a nível do reforço das despesas correntes e de capital, resultado das novas disponibilidades financeiras, quer o Orçamento de Estado, quer o saldo de gerência, quer os fundos comunitários.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia.

Na sua elaboração incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2023.

Para o ano de 2024, o PPI apresenta o montante total de 3.879.613,00 €, sendo de destacar as Funções Sociais que representam 78,98% do PPI.

Dentro das Funções Sociais destaca-se o objetivo “Segurança e Ação Sociais” cuja despesa representa 29,64% do PPI e abrange a empreitada “Conjunto de seis residências de autonomização e Inclusão (RAI) no espaço envolvente e adjacente da antiga escola primária de Carção” cujo investimento previsto ascende a 1.437.360,00 €, dos quais 1.149.888,00 € se estimam para o ano de 2024 e o montante de 287.472,00€ para o ano de 2025.

Ainda nas Funções Sociais, no objetivo “Habitação e Serviços Coletivos” que representa 29,02% do PPI estão previstos os seguintes investimentos:



- Muros na União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, na União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira, na Freguesia de Argoselo e na Freguesia de Vimioso;
- Beneficiação de arruamentos na União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira;
- Construção/Reconstrução de Açude no Rio Angueira;
- Diversificação da Oferta do PINTA;
- Manutenção e conservação de espaços verdes.

O objetivo "Saúde" engloba despesas associadas às Termas da Terronha.

O objetivo "Educação" engloba a obra de "Beneficiação da cobertura da escola EB 2,3".

No objetivo "Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos" estão previstas despesas referentes ao Centro de Convívio Intergeracional de Vale de Frades.

Relativamente ao objetivo "Segurança e Ordem Públicas" este abrange as empreitadas de Reabilitação do Edifício das Forças de Segurança em Vimioso e do Centro de Proteção Civil Municipal.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

O PAM – Plano de Atividades Municipais inclui projetos e ações que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes para a autarquia, incluindo também transferências para outras entidades. O PAM engloba despesas correntes e de capital e ascende a um total de 3.879.613,00 €.

(Eletricidade, Tratamento de Água, Tratamento de Esgotos, Tratamento de Lixos, Apoios aos Bombeiros, Transferências para Associações/CIM-TTM, Contrato de delegações de competências no domínio da Educação, Apoio Estudantes e Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos) “

— INTERVENÇÕES

----- Interveio a Senhora Vereadora Debora Alves tendo questionado, relativamente ao assunto *Responsabilidades Contingentes*, que não estão aqui mencionados todos os processos, como por exemplo, o processo apresentado pelo Senhor Sandro.

----- Sobre esta questão o Senhor Presidente referiu que desse processo a câmara ainda não foi notificada, embora já tenha prestado declarações sobre esse assunto. Referiu, contudo, que poderia verificar, mas frisou não ter memória de ter sido notificado desse processo em concreto.

----- Sobre a apreciação dos documentos previsionais em análise a Senhora Vereadora Debora Alves disse, argumentando:

- Voto Contra
- Declaração de Voto -

1. Orçamento

O Orçamento Municipal, enquanto instrumento de gestão política, reflete a estratégia política da maioria que governa os destinos da autarquia.

Mantendo a coerência das tomadas de posição que tenho vindo a explanar no decorrer do último orçamento, também hoje o meu voto será contra e o qual terá uma justificação.



Este executivo teve nas mãos a construção deste orçamento, instrumentalizada nos documentos previsionais, como o último orçamento com alguma transparência e verdade minimamente credível, na apregoação do desenvolvimento do nosso concelho. Mas como os senhores nunca desiludem, pelo menos a mim, fizeram um orçamento de gestão básica.

Então vejamos:

Neste último ano, foram concluídas obras de anos anteriores, foram revistos preços de obras de anos anteriores, foram pagos estudos e mais estudos e mais estudos – que convido qualquer um a escrutinar na página pública Base.gov – que se traduzem em nada mais do que isso: estudos! Se estes estudos fossem credenciados, este executivo era catedrático!

Efetivamente, para além das despesas correntes, compromissos com as feiras e feirinhas, compromissos com algumas associações e das atividades promovidas pelo município, este ano, e mais uma vez, não foi feito rigorosamente nada.

Para além disso, continuam a somar os contingentes que, de entre os explanados, suspeito que dentro em pouco tempo possam surgir ainda mais. Primeiro, posso presumir que a instauração da sua maioria possa estar atrelada a bravatas políticas. Segundo, ainda que os senhores possam achar que muitos deles se vão estender por largos anos, – sendo nítida a ausência de preocupação que manifestam com a subsistência económica do município – não poderão estar certos disso e, a verdade, é que a sua resolução pode abanar significativamente o orçamento que apresentam.

No que respeita aos investimentos a que se propõem, tenho de constatar que, relativamente ao conjunto de seis residências de autonomização e inclusão a realizar em Carção, a Câmara não vai investir o montante global da obra. No momento calcula-se um investimento na ordem dos 300 000,00 euros que pode vir a ser reduzido, dependendo do montante conseguido em hasta pública referente à venda do prédio em vila real, cedido à cantina da escola de Carção no testamento dos intitulados Preparados.

A construção/reconstrução do açude do Rio Angueira, é uma obra que já tem teias.

As despesas associadas às Termas da Terronha já as considero despesas correntes.

A beneficiação da cobertura da escola E.B. 2,3, está coberta de esqueletos. Não havia necessidade, mas agora há necessidade. A escola manifesta a necessidade de uma cobertura para o recreio nos dias de chuva e o executivo não quer estragar a estética do edifício. Só espero que para o ano não mudem de ideias!

O Centro de Convívio Intergeracional de Vale de Frades, o edifício da GNR de Vimioso e o centro de proteção civil municipal, parece a obra da expo 98.

Sobre a diversidade do PINTA, só se for na escolha dos empreiteiros para mais uns ajustes diretos ou consultas prévias porque, aquilo a que se propuseram no vosso programa eleitoral, nomeadamente na criação do mercadinho do PINTA, deve ser tão pequeno que ainda nem se vê! O PINTA é um espaço/serviço com potencial para captação turística, mas a gestão feita em torno do mesmo, resumida nos milhares de euros dispensados para certas e determinadas entidades, assim como nos remendos de uma obra que nasceu em berço de ouro, o transformam num fungo sugador de dinheiros públicos.

Em 2021, este executivo colocou “nas mãos de todos” dezenas de compromissos.

Como disse no início, este era o orçamento em que poderiam ter dado à luz a efetiva intenção de os colocar em prática. Escusam de se justificar de que ainda têm mais um orçamento a apresentar, porque desse estamos todos à espera do abrir de mãos para dar tudo a todos os que se



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

comprometam com Vossas Excelências ou, por outro lado, que não se comprometam com a oposição.

Analisando a panóplia de promessas eleitorais a que se propuseram, instrumentalizadas em cerca de 200 propostas, divididas em pontos e pontinhos, parcerias e protocolos, reforços e reivindicações, constato que ao terceiro orçamento a que se propõem não conseguiram atingir a execução de 50% daquilo a que se alvitram. Refiro, ainda, que algumas das propostas integrantes no “Sermão de Santo António aos Peixes”, já vinham a ser executadas!

Tem sido uma característica deste executivo ser ambicioso a idealizar e desastroso a implementar. O resultado final é a inconsequência da governação e um adiar sistemático daquilo que estaria facilmente ao alcance de uma gestão assertiva e produtiva.

Posto isto, o meu voto é claramente contra. Este, é mais um orçamento de pura gestão, atrelado mais uma vez ao pagamento de *leasings* políticos e ao alimento dos mesmos compadrios. Orientar os destinos de um concelho como o de Vimioso, privado de acessibilidades e com grave declínio populacional, deve primar pela efetivação de medidas de captação populacional e investimento privado para geração de emprego.

O que este executivo tem vindo a fazer é, nada mais nada menos, do que pagar despesas correntes, esbanjar dinheiros públicos em estudos que, no final, se traduzem numa mão cheia de nada. É importante que a população do concelho de Vimioso saiba que o lobo continua a vestir pele de cordeiro, que o Frei Tomás continua somente a apregoar e que a Cleópatra continua em cima do salto a parecer!

Verificamos, mais uma vez, através deste orçamento que no nosso concelho reina uma gestão financeira já tolhida de movimentos e sem capacidade de fazer investimento reprodutivo para a Economia Local.

É um orçamento passivo e incompreensível, que não apresenta soluções novas, nem dinâmicas para o desenvolvimento e crescimento do nosso concelho.

É um orçamento onde faltam inovação e novos horizontes a trilhar, pela necessidade premente de dinamismo empresarial e económico, e de emprego.

No âmbito das políticas de criação de emprego não se está a tirar qualquer benefício das potencialidades resultantes do posicionamento geoestratégico de Vimioso. A fraca procura do nosso território pelos investidores é visível na ausência de crescimento empresarial e industrial.

Concluindo, é um orçamento em que nada de novo há a apresentar. Apenas a mesma retórica vã, com continuados adiamentos do desenvolvimento do concelho.

Bem sei que justificarão o meu voto contra, com a ausência de propostas, ao qual respondo já reiterando a minha posição de que, o meu papel enquanto vereadora da oposição é certificar-me de que colocarão em prática as propostas que venderam aos eleitores, assegurando-me que, dentro do meu alcance, durante a sua execução, serão dissipadas as cortinas de fumo que insistem em adornar o desenho da vossa ação política. É um facto que, até à data, não concretizaram metade das propostas que venderam aos eleitores e que, o que for proposto no orçamento do próximo ano, será desmascarado pela propaganda política de palavras levadas pelo vento.

O orçamento que deveria retratar as propostas colocadas “nas mãos de todos”, continua nas mãos da elite do *mignon*.

Repito: - É minha obrigação enquanto oposição responsável continuar a defender o progresso e o desenvolvimento do Concelho.



----- O Senhor Presidente respondeu nos seguintes termos à Senhora Vereadora Debora Alves:

- A Sra. Vereadora não tendo feito antes da declaração de voto uma análise ou colocado questões sobre o conteúdo dos documentos previsionais para 2024, apesar de lhe terem sido enviados no dia 15 de novembro, tendo-me disponibilizado para reunir com a Sra. Vereadora, afim de tirar qualquer dúvida ou solicitar esclarecimentos, continuando naquilo a que já nos habituou vota contra e tece comentários políticos, a que tem direito e que eu respeito, mas que define e caracteriza a forma, pouco elevada, como exerce o seu cargo e faz política. Aliás é próprio da Sra. Vereadora, que faz um ato de contrição, reconhecendo que não tem qualquer proposta para apresentar e reconhece que o seu papel se resume ao “bota a baixo”. Atitudes estas que demonstram, apesar de ser este o terceiro orçamento que lhe é apresentado, que desconhece os recursos financeiros que os municípios dispõem dos quais dependem as opções políticas de investimento. Sublinho que os documentos apresentados, designadamente o orçamento, são de um total rigor e transparência. Era fácil, na proposta destes documentos, empolar o orçamento, com recursos a fundos comunitários, que a lei possibilita, mas que ainda não estando contratualizados, significaria criar falsas expetativas aos munícipes. Referi, na minha intervenção, que durante o ano de 2024 estes documentos serão alvo de alterações significativas, porque sempre no exercício de contas certas e transparentes será apurado o saldo de gerência, serão atualizadas as verbas do orçamento de estado e serão introduzidos os fundos comunitários que vierem a ser assegurados, garantindo a introdução de outros investimentos, quer no Plano Plurianual de Investimentos, quer no Plano de Atividades Municipais. Ao fim de 3 orçamentos pensei que a Sra. Vereadora já estivesse consciente desta realidade. Quanto ao investimento das residências autónomas em Carção, cuja a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência foi aprovada, sustentada em parcerias que reforçassem a mesma candidatura e sobre as quais a Sra. Vereadora votou contra, relembro que esse investimento foi, e bem, decidido ser feito em Carção, como poderia ser realizado em qualquer outra localidade, porque este investimento nada tem a ver com o resultado da venda dos prédios de Vila Real. O que se pretende, e reafirmo o meu compromisso, é de que, se vier a acontecer a venda dos referidos prédios, esse dinheiro seja investido em Carção, na sua totalidade, designadamente no CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão).

Os investimentos nas Termas e no PINTA são investimentos que têm vindo a potenciar os nossos recursos endógenos, que permitiram criar postos de trabalho e ser geradores da atração de gentes/turistas ao território. Aliás, são investimentos altamente elogiados por todos a que estes equipamentos recorrem, sendo que a quase totalidade dos investimentos foram suportados por fundos comunitários, direcionados para esse tipo de investimento.

Quanto aos estudos a que a Sra. Vereadora alude, falamos de projetos e/ou candidaturas sem as quais não será possível concorrer a fundos comunitários. Não há execução de obra, sem projetos e sem estudos.

Na qualidade de presidente da Câmara e de responsável pela gestão das ações do executivo jamais comprometerei a saúde financeira do município, pois isso significaria, mais cedo ao mais tarde, sobrecarregar os munícipes com mais impostos ou taxas e como é público, há muito tempo, que não são atualizadas/aumentadas.

Quanto às condições geradoras de investimento privado estamos e temos vindo a criá-las, quer na zona industrial, quer na elaboração de projetos e futura disponibilização de terrenos para investimento turístico e ainda no mais de um milhão de euros que foram atribuídos às IPSS's para alargarem a sua oferta na resposta aos idosos, contribuindo, assim também, para a criação de postos de trabalho. Certamente a Sra. Vereadora Debora olhará sempre para o copo vazio, mas



este executivo nunca e jamais baixará os braços para que o copo possa ficar cada vez mais cheio. A prova é que a luta de mais de uma década deste executivo, pela justiça, para com as famílias e alunos, que têm que sair do concelho para frequentar o Ensino Secundário, resultou ontem mesmo na aprovação em conselho de ministros de um decreto, para financiar as famílias, através dos municípios, que têm que colocar os seus filhos fora do concelho para frequentar o Ensino Secundário.

Mais ainda, as Infraestruturas de Portugal sabem que o projeto de ligação Vimioso/Carção está concluído e pode ser lançado o concurso da empreitada. Tudo tenho feito, junto do governo e dos deputados do círculo de Bragança, para que esse desígnio seja conseguido. Infelizmente o Partido Socialista, que a Sra. Vereadora representa, chumbou uma proposta do PSD para integrar no orçamento de estado a estrada, que incluía uma verba relativa a esta empreitada, para que o concurso pudesse ser de imediato lançado. Estou em contacto permanente com o ministério da coesão territorial no sentido de encontrar outras formas de financiamento para lançar o concurso da empreitada, tal como o governo, através da Ministra da Coesão Territorial se comprometeu publicamente, e mais uma vez o ano passado, aqui em Vimioso.

A Câmara de Vimioso é reconhecida em todos os organismos como cumpridora das suas obrigações e compromissos. É um dos municípios, ao nível da sua dimensão, que mais fundos comunitários tem conseguido obter e realizar, como é exemplo o financiamento conseguido no *overbooking* na avenida de Argozelo, situação que nos permite ter o menor endividamento desde do ano 2000, até hoje. Contudo, das candidaturas que contamos vir a apresentar a fundos comunitários, se necessário for recorrer a empréstimos bancários, para a necessária comparticipação, a Câmara Municipal, felizmente, tem margem para o fazer e fá-lo-á.

O problema demográfico é sem dúvida o maior desafio do país e em particular dos territórios do interior, mas os Censos de 2021, só falando do nosso distrito, evidenciam que à exceção de Vila Flor e das três maiores cidades, todos os outros municípios perderam mais população que Vimioso. É por isso, que o maior desígnio da estratégia local da CIM-TTM é o desígnio da demografia e o combate ao despovoamento. É uma guerra muito desigual, porque infelizmente o interior, em geral, e concelhos como o nosso em particular, não dispõe dos mesmos investimentos e oportunidades de igualdade que os outros concelhos dispõem. Conto com a Sra. Vereadora, que representa o PS, para alertar o governo para estas desigualdades enormes e que colocam entaves ao nosso desenvolvimento. Basta referir os casos da Saúde e da Educação, onde a oferta de igualdade de oportunidades está inteiramente nas mãos do Governo.

Finalmente, os documentos e os planos agora apresentados respondem às necessidades elementares dos munícipes, à manutenção da qualidade de vida que todos reconhecem que existe no nosso concelho, e com as alterações que vierem a ser introduzidas, honrar os compromissos com que nos apresentamos às eleições de 2021, porque a candidatura que liderei apresentou compromissos sérios e exequíveis, ainda que a política seja a arte do possível.

Agradeço o elogio de me considerar ambicioso porque é mesmo isso que o concelho precisa: ambição.

----- Respondeu a Senhora Vereadora Debora Alves:

- Só dizer que não tinha conhecimento de que o Senhor Presidente agora era inspetor da judiciária e de que estaria eu a ser alvo de uma investigação mesmo que me tivessem sido colocadas escutas em casa para que o Senhor Presidente possa com tanta certeza afirmar logo no início da sua intervenção que eu não tenha analisado os Documentos Previsionais aqui em discus-



são. Também Senhor Presidente, saiba que este é o terceiro orçamento que analiso e que não é mais do que “vira o disco e toca o mesmo”. Já lhe disse em anteriores reuniões que qualquer folha de cálculo põe as contas a bater certo.

Eu sei que o Senhor Presidente não assume os erros à minha frente, mas, vai por trás e resolve.

Na verdade, é isso que interessa, resolver. Fique com os pedais da boa prática, que eu fico com a bicicleta da consciência tranquila.

Ser ambicioso é um elogio e efetivamente é isso que o concelho precisa para se desenvolver.

Agora ser ambicioso a planear e desastroso a implementar é que em nada beneficia o desenvolvimento do concelho.

----- Respondendo à Senhora Vereadora Debora Alves o Senhor Presidente disse:

- Quero sublinhar que sempre estive e estou de consciência tranquila e repito “ à politica o que é da politica, à justiça o que é da justiça”. Ora se o nosso município apresenta contas totalmente equilibradas e é dos municípios que mais fundos comunitários consegue obter para fazer investimentos essa é a melhor prova de que este executivo é ambicioso e concretizador. Sublinho que finalizam hoje os pagamentos do Portugal 20/20 e que o Portugal 20/30 ainda não tem candidaturas diretamente abertas e especificas para os municípios, contudo já temos projetos e estudos que nos permitem candidaturas a fundos comunitários, imediatamente quando abrirem as candidaturas. É caso para dizer que “candeia que vai à frente ilumina duas vezes”, ou seja, temos que ter projetos para os poder ver financiados e implementados é esta a nossa prática, bem evidente, quer nos planos, quer no orçamento, elementos que apresentamos, quer nos relatórios de gestão que apresentamos.

----- Relativamente ao relatório do ROC, a Senhora Vereadora Debora Alves, observou:

- Quanto ao relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não colocando a competência dos senhores revisores em causa, sou obrigada a questionar o nível de familiaridade entre a sociedade e o município através do executivo como interveniente, atendendo ao facto desta sociedade prestar serviços tão prolongados, há mais de dez anos, para o Município de Vimioso.

Consultada a página do *BaseGov* verifiquei que, desde 2012 até à presente data, foram celebrados quatro ajustes diretos com esta sociedade. No entanto consigo classificar este relatório como razoável, assim como estes técnicos explanam em diversos âmbitos e aproveitando a expressão utilizada pelos mesmos.

Suspeito que o excesso de confiança leva os revisores de contas a “confiar sem observar”.

Já disse várias vezes e volto a referir que, a bem da imparcialidade e transparência da conta do município, está na altura de renovar os interpretes deste tipo de relatório.

Aproveito e solicito, desde já, o último processo de ajuste direto celebrado a 02 de março de 2022.

----- O Senhor Presidente respondeu nestes termos à Senhora Vereadora:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- Relativamente à questão da Sra. Vereadora, não existe, nunca existiu, nem existirá qualquer nível de familiaridade com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em causa. Esta sociedade é absolutamente independente e certamente cumpre com as obrigações legais, sem que até à data o Tribunal de Contas tenha levantado qualquer questão sobre os relatórios por esta sociedade apresentados, que se reportam às contas do município. As suspeitas da Sra. Vereadora ficam com ela própria, porque o executivo nunca e jamais terá intervenção sobre o trabalho da Sociedade de Revisores de Contas que presta serviço.

----- **Mapa de Pessoal**

----- Relativamente ao Mapa de Pessoal o Senhor Presidente explicou que este quadro é diferente dos anteriores onde o conteúdo funcional corresponde ao que é apostado nos concursos, referindo:

- Na Divisão Económico Social e Cultural foram criados um lugar de Contabilidade e Administração e três lugares de Assistente Operacional, para a E.B. 2,3;
- Na Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras foi criado um lugar de Arquitetura;
- Na Divisão de Mobilidade e Logística e Sustentabilidade foi criado um lugar de Encarregado Operacional da área de Espaços Verdes e Ambiente.

De referir que as necessidades mais urgentes do município respeitam a Assistentes Operacionais na área da pichelaria e calcetamento. Alguns lugares são para consolidar mobilidades ou alterar funções.

----- Relativamente ao assunto – Mapa de Pessoal – a Senhora Vereadora Debora referiu:

- Relativamente ao mapa de pessoal pude constatar que representado neste vêm os Assistentes Técnicos que só têm uma área específica definida. No entanto, como essa explicação não me foi dada, peço que me seja facultado o Mapa de Pessoal onde estejam definidas as pessoas e as categorias.

Relativamente aos contratos por tempo determinado, relativamente às AEC de Música e Dança, gostava que me dissessem qual a formação superior que contempla para as duas áreas.

----- A esta questão o Senhor Presidente respondeu:

- A formação para essa atividade é, Música ou Dança e poderiam concorrer pessoas com qualquer uma das formações. Como há dificuldades em arranjar técnicos optou-se por abranger as duas áreas.

----- Continuou a Senhora Vereadora Debora questionando o porquê de não terem sido integradas no Mapa de Pessoal os técnicos das termas.

----- Respondeu a esta questão o Senhor Presidente que para essa situação prevê-se abrir concurso para reserva de recrutamento, sendo que os lugares constam do quadro de pessoal.

----- Na continuação da discussão do Mapa de Pessoal, a Senhora Vereadora Debora Alves referiu:

- Continuo a não entender uma questão da pessoa que ocupa o lugar de Direito. Afinal desempenha as funções de Jurista ou de Técnico Superior Administrativo?



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Para além disso, pelas minhas contas a pessoa em causa vai consolidar a entrada no quadro em meados de janeiro visto que só celebrou contrato a um de junho de 2023. No Mapa de Pessoal em análise não existe nenhuma alínea que mencione esse facto, à semelhança de outros, e o lugar, ao invés de estar assinalado nos lugares vagos a contratar, está assinalado nos lugares ocupados.

No Mapa de Pessoal deste ano não revii a necessidade de adivinhar, mas devo referir que alguns lugares que mencionei no ano passado, nomeadamente o de Educador Social e de Assistente Social, foram acertados.

Relativamente a esta última devo alertar o Senhor Presidente para a necessidade eminente que manifestou em sede de reunião de câmara ao contratar a recibos verdes para colmatar as exigências da transferência de competências.

Paralelamente a isto, pelo cálculo dos astros, suspeito que deva ser uma das Assistentes Técnicas a integrar a próxima remessa no quadro de pessoal.

----- Respondeu o Senhor Presidente:

- Se a Senhora Vereadora tem o poder de adivinhação mostrou essa preocupação para a não abertura dos lugares para as termas, parecendo supor sobre para quem são, mas, ao contrário do que diz, o presente quadro de pessoal não é preciso adivinhar que o lugar criado de Técnico Superior de Contabilidade e Administração na Divisão Económica, Social e Cultural, como já lhe referi anteriormente, poderá vir a ser para a consolidação de uma mobilidade.

Realçar que os concursos ou todos os processos relativos à gestão do pessoal são feitos com base em informações técnicas e estas são fundamentadas na lei.

----- **Votação** -

----- Postos à votação os documentos analisados, foi apurada a seguinte votação:

----- Votou contra, com os fundamentos expressos, a Senhora Vereadora, Debora Fernandes Alves.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, e o Senhor Presidente, António Jorge Fidalgo Martins, conforme argumentos expressos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line followed by a stylized, cursive mark.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

António Alberto Lopes Coelho